

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 05 de março de 2020**

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de março de 2020, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Também participaram da reunião o Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”), e o Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) (“Auditores Independentes”). Da mesma forma, participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Elcio Mitsuhiro Ito, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. O Coordenador do CAE, Sr. Edward Ruiz, apresentou ao Conselho o relatório anual do referido comitê e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como de suas notas explicativas. Em seguida, o Sr. Fernando Augusto Silva, representante dos Auditores Independentes, discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.3. Nos termos do artigo 24, letra “i”, do estatuto social da Companhia, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 indicada no relatório da administração antes mencionado, a ser submetida à assembleia geral ordinária, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 126.822.080,02, conforme indicado a seguir. 4.3.1. Em 01 de julho de 2019, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio (“JCP”) no montante bruto de R\$ 28.197.000,00, equivalente a R\$ 0,1850616 por ação ordinária, a serem imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício de 2019, correspondente ao valor líquido de R\$ 25.630.552,49, equivalente a R\$ 0,1682176 por ação, tendo a data de corte para identificação dos acionistas que fazem jus aos JCP ocorrido em 05 de julho de 2019 e as ações passado a negociar “ex-proventos” a partir de 08 de julho de 2019, inclusive. 4.3.2. Assim, com base no anterior, fica aprovado, já descontados os JCP líquidos acima mencionados e *ad referendum* da assembleia geral ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 101.191.527,53, equivalente a R\$ 0,6641181 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2019. 4.3.3. A data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos dividendos a que se refere o item 4.3.2 acima, ressalvado o disposto no item 4.3.1 acima, será 10 de março de 2020, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas na condição de “ex-dividendos” a partir de 11 de março de 2020, inclusive. 4.3.4. O pagamento dos JCP e dividendos acima mencionados será realizado em 19 de março de 2020. 4.4. Aprovar que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do artigo 17, parágrafo quarto, do estatuto social, a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). 4.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.6. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.7. Finalmente, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Atademes Branco Pereira, Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildeimar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. São Paulo, 05 de março de 2020. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 136.983/20-0, em 13/03/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de março de 2020, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Também participaram da reunião o Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), e o Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) ("Auditores Independentes"). Da mesma forma, participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Elcio Mitsuhiro Ito, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. O Coordenador do CAE, Sr. Edward Ruiz, apresentou ao Conselho o relatório anual do referido comitê e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como de suas notas explicativas. Em seguida, o Sr. Fernando Augusto Silva, representante dos Auditores Independentes, discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.3. Nos termos do artigo 24, letra "i", do estatuto social da Companhia, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 indicada no relatório da administração antes mencionado, a ser submetida à assembleia geral ordinária, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 126.822.080,02, conforme indicado a seguir. 4.3.1. Em 01 de julho de 2019, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio ("JCP") no montante bruto de R\$ 28.197.000,00, equivalente a R\$ 0,1850616 por ação ordinária, a serem imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício de 2019, correspondente ao valor líquido de R\$ 25.630.552,49, equivalente a R\$ 0,1682176 por ação, tendo a data de corte para identificação dos acionistas que fazem jus aos JCP ocorrido em 05 de julho de 2019 e as ações passado a negociar "ex-proventos" a partir de 08 de julho de 2019, inclusive. 4.3.2. Assim, com base no anterior, fica aprovado, já descontados os JCP líquidos acima mencionados e *ad referendum* da assembleia geral ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 101.191.527,53, equivalente a R\$ 0,6641181 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2019. 4.3.3. A data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos dividendos a que se refere o item 4.3.2 acima, ressalvado o disposto no item 4.3.1 acima, será 10 de março de 2020, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas na condição de "ex-dividendos" a partir de 11 de março de 2020, inclusive. 4.3.4. O pagamento dos JCP e dividendos acima mencionados será realizado em 19 de março de 2020. 4.4. Aprovar que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do artigo 17, parágrafo quarto, do estatuto social, a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). 4.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.6. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.7. Finalmente, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Atademes Branco Pereira, Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. São Paulo, 05 de março de 2020. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 136.983/20-0, em 13/03/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC - 2 col x 16 cm

pefran
11 3885.9696